



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DELIBERAÇÃO Nº 051/2009

**Criação de pré-requisito para as disciplinas Legislação Tributária, Legislação Social, Legislação Administrativa e Legislação Comercial e Societária da Faculdade de Direito.**

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11, do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 1356/2009, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** - Fica criado o pré-requisito, Instituição de Direito Público e Privado (DIR 01-10542) com 06 (seis) créditos e 90 (noventa) horas para a disciplinas Legislação Tributária (DIR 02-10544), Legislação Social (DIR 04-10330), Legislação Comercial e Societária (DIR 04-10543) todas com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas pertencente a Faculdade De Direito, para o Curso de Ciências Contábeis.

**Art. 2º** - Os anexos abaixo discriminados integram a presente Deliberação.

Anexo I – Ementa das disciplinas;

Anexo II – Fluxograma do Curso de Ciências Contábeis.

**Art. 3º** - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 17 de dezembro de 2009.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO

**REITOR**